

Lei Municipal nº 2.663/2023, de 17 de outubro de 2023.

“Denomina rua no Município de Anta Gorda e dá outras providências.”

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Júlio Antônio Felini, a rua que inicia nas coordenadas -28.98260423941746, -51.999311422587155, seguindo no sentido Oeste/Leste, até as coordenadas -28.983705869281522, -51.99662582547215.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

Francisco David Frighetto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Laiane Moretto
Secretária Municipal de Administração